PORTARIA CRM-SC Nº 67/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria CRM-SC nº 05/2021, de 02 de fevereiro de 2021 referente ao recesso 28/10/2021, Dia do Funcionário Público.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar, na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a demanda de atividades nos setores do CRM-SC;

Considerando o decidido em reunião de Diretoria de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CRM-SC nº 05/2021, de 2 de fevereiro de 2021, revogando o recesso de 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 65/2021, de 22 de setembro de 2021.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente